



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Terça-feira • 18 de Abril de 2023 • Ano XIX • Nº 3734

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Portarias	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 068/2023

EXONERA ASSESSOR ESPECIAL

O **Prefeito Municipal de Almadina**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerado **ASSESSOR ESPECIAL** do Município de Almadina, o **Sr. JAMES ROCHA SANTOS**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 31 de Março do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 31 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 18 de
Abril de 2023.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Karoline de Oliveira e Silva
Secretária de Gestão e
Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 069 /2023

**NOMEIA CHEFE DE LIMPEZA DO DEPARTAMENTO DA
FARMÁCIA BÁSICA**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada a **CHEFE DE LIMPEZA DO DEPARTAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA** do Município de Almadina, a **Sra. GESSICA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 03 de abril do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 03 de Abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 18 de
Abril de 2023.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º053/2023

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2018 a 2019** ao Servidor Público Municipal, o Sr. **JOSÉ LINDOELSON FERREIRA SANTOS** lotado na Secretaria de Saúde, com o cargo de AGENTE DE COMBATE A DENGUE, com gozo a partir de 01/04/2023 a 01/05/2023.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo em 01 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 18 de abril de 2023.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º054/2023

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2021 a 2022** ao Servidor Público Municipal, o Sr. **JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA** lotado na Secretaria de Gestão e Planejamento, com o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, com gozo a partir de 01/04/2023 a 01/05/2023.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo em 01 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 18 de Abril de 2023.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Karoline de Oliveira e Silva
Secretária de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29